TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025/PMCO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISTRIBUIÇÃO DE VALORES POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO E A EMPRESA, ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço; Av. Presidente Dutra nº 263, Centro, Colinas do Tocantins – TO, representada por seu atual gestor o senhor **JOSEMAR CARLOS CASARIN**, brasileiro, Cirurgião Dentista, inscrito CPF: 399.100.670-72 e portador do RG Nº 4.908.368-8, SSP/RS, residente e domiciliada no Rua Raul do Espirito santo, n.º 1712, Centro - Colinas do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000, a seguir denominado CONTRATANTE**,** e do outro lado a empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.477.752/0001-97 – Nome de Fantasia: **ARCOS SERVIÇOS URBANOS,** com sediada na Rua Castelo Branco –S/N – Quadra 248 – Lote 02 – Sala 02 – Bairro: Nova Araguatins – CEP: 77.950-000 – Araguatins/TO, representada neste ato pelo senhor **STEFANIO PEREIRA BORGES**, nacionalidade, empresário, inscrito no CPF sob nº 968.214.261-04, portador do RG sob Nº436.544 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado na Alameda 03 – Nº769 – Centro – Araguatins/TO – CEP: 77.950-000 – Fone: (63) 3474-2354 – E-mail: arcosserviçosurbanos@gmail.com, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária e distribuições dos valores nas dotações orçamentária que fará frente as despesas do Contrato Administrativo Nº 004/2024, originário do processo de **Pregão Presencial SRP Nº 002/2023/PM-CO/TO**, Processo nº 5381/2023, que versa sobre a contratação de Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma contínua, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS**, prevista no **Contratual Nº. 004/2024**, para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias e distribuições dos valores nas dotações orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração, do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO: 04.122.0052.2.460

ELEMENTO: 339039

FICHA: 274

FONTE: 1.500.000.000

VALOR R$: 800.000,00

MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

DOTAÇÃO: 27.812.0721.2.449

ELEMENTO: 339039

FICHA: 231

FONTE: 1.500.000.000

VALOR R$: 350.000,00

MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROD. DESENV. E MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO: 22.1222.0704.2.446

ELEMENTO: 3390339

FICHA: 404

FONTE: 1.500.000.000

VALOR R$: 391.492,31

MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DOTAÇÃO: 15.452.4052.2.450

ELEMENTO: 339039

FICHA: 583

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R$: 3.700.000,00

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO: 3.3.4.122.4052.2.002

ELEMENTO: 339039

FICHA: 44

FONTE: 1.500.000.000

VALOR R$: 270.000,00

MANUTENÇÃO GESTÃO, PLN. E FINANÇAS

DOTAÇÃO: 3.48.4.123.4053.2.485

ELEMENTO: 339039

FICHA: 517

FONTE: 1.500.000.000

VALOR R$: 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Colinas do Tocantins – TO, 02 de janeiro de 2025

HUGO LOBO VILELA

Secretário de Administração

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-695ebe-15012025155006**